aeaf	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA		
DEPARTAMENTO CURRICULAR			Ano Letivo: 2026/2027
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		Ano de escolaridade:	2.º Ano

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE OFERTA COMPLEMENTAR
Ensino Experimental das Ciências

DOMÍNIO (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as Aprendizagens Essenciais – AE) Níveis/Descritores de desempenho				ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
		Muito Bom (O aluno consegue com bastante facilidade…)	**Bom** (O aluno consegue com facilidade…)	**Suficiente** (O aluno consegue …)	**Insuficiente** (O aluno ainda não consegue …)		
Sociedade/ Natureza/ Tecnologia 100%	Comunicação	- Comunicar adequadamente as suas ideias, através da utilização de diferentes linguagens (oral, escrita, iconográfica, gráfica, matemática, cartográfica, etc.), fundamentando-as e argumentando face às ideias dos outros.				B - Informação e Comunicação A - Linguagem e Textos D - Pensamento Crítico e Pensamento Criativo I – Saber científico, técnico e tecnológico F - Desenvolvimento Pessoal e Autonomia E - Relacionamento Interpessoal	**Testagem** Trabalhos práticos **Observação** Grelhas de registo de observação em sala de aula Auto e heteroavaliação
	Conhecimento	- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para resolver situações e problemas do quotidiano. - Construir explicações científicas baseadas em conceitos e evidências científicas, obtidas através da realização de atividades práticas diversificadas – laboratoriais, de campo, de pesquisa, experimentais. - Reconhecer o contributo da ciência para o progresso tecnológico e para a melhoria da qualidade de vida.					
		- Utilizar processos científicos simples na realização de atividades experimentais. - Interpretar os resultados experimentais decorrentes das atividades práticas. - Identificar as propriedades de diferentes materiais. - Manipular materiais e equipamentos com destreza e segurança.					
	Autonomia	- Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.					
	Responsabilidade	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovam a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Respeitar os seus deveres de aluno.					
	Participação/ Iniciativa	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.					
	Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).					

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.
Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.
ENEC – "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho -https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962).